

PROTOCOLO Nº 0298Em 12 / 08 / 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Jairo Salgado da Costa

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA, vereador da bancada do PROGRESSISTAS, nos termos do art. 160, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 28, XVII da Lei Orgânica do Município, por meio deste expediente, apresenta este **Pedido de Informação nº 05/2025**, ao Poder Executivo Municipal, sobre a **Galeria dos Prefeitos Municipais** existente na sede da Prefeitura. Requer:

Que o Poder Executivo informe:

1. Qual o critério adotado para a inclusão de fotografias na Galeria dos Prefeitos Municipais;
2. Se existe lei específica que regulamente tal procedimento;
3. Se a Galeria contempla apenas prefeitos eleitos pelo voto popular ou também aqueles que, eventualmente, ocuparam o cargo de forma temporária, por substituição;
4. Caso não exista lei específica que regulamente o tema, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de encaminhar projeto de lei estabelecendo critérios objetivos e uniformes para a composição da Galeria dos Prefeitos Municipais.

Considerando que o presente Pedido de Informação é sobre fato determinado e se relaciona com a atividade administrativa e histórica do Município, requer, após a devida tramitação e divulgação, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para a produção das respectivas respostas.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 12 de agosto de 2025.

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vereador Progressistas